PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2021

Data: 23 de novembro de 2021

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor ADEMAR APARECIDO CAPELI.

**MARLON ZANELLA - MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, com fulcro no artigo 108 do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ademar Aparecido Capeli.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 23 de novembro de 2021.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador MDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Patriota**  | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER** **Vereador PSDB**  |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **RODRIGO MACHADO** **Vereador PSDB**  | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** |
| **WANDERLEY PAULO** **Vereador Progressistas**  | **DAMIANI DA TV****Vereador PSDB** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |

**CURRICULUM VITAE**

ADEMAR APARECIDO CAPELI, brasileiro, casado com Maria Dagmar Vitorino, pai de três filhas, Paula Aparecida de Souza Capeli, Tatiane Danuza Capeli e Bruna Maria Capeli, produtor rural e construtor, nascido em 08 de Outubro de 1954, na cidade de São Pedro do Ivai/PR, filho de Luiz Capeli e Hilda Lopes Capeli. Residente e domiciliado no município de Sorriso há 11 anos.

Veio para Sorriso – MT em Setembro de 2010 por acreditar na potencialidade do município em sua área de atuação que era Loteamentos e Construções.

Maria Dagmar, Esposa de Ademar, é natural de Petrolina/PE onde o seu município é referência em produção de frutas que são exportadas para todos os continentes, foi de onde veio a paixão do casal pela fruticultura, assim iniciaram suas produções de frutas no município de Sorriso, e em 2017 Ademar teve a oportunidade de participar da criação do Frutifica Sorriso, que é um programa que visa incentivar os pequenos produtores a produzir frutas, fortalecendo a fruticultura irrigada como atividade econômica sustentável, preservando e priorizando a agricultura familiar no município.

Atualmente, Ademar é o Presidente do Comitê Gestor do Projeto Frutifica, desenvolve um trabalho com dedicação e na intenção de proporcionar condições para que o pequeno produtor possa desenvolver suas atividades com condições de se manter em suas pequenas áreas com dignidade.

Através do programa Frutifica, Ademar e sua esposa podem contribuir com a Fruticultura do município e através do desenvolvimento social do programa, ajudam a desenvolver a produção e comercialização das produções da agricultura familiar.

Em defesa da categoria dos pequenos produtores na produção de frutas, Ademar tem a expectativa de que mais pessoas se juntem a fruticultura assim possibilita a criação de um grande polo produtivo regional e nacional na produção de frutas com qualidade para grandes exportações no município de Sorriso.

Por conhecer e admirar a história da família, por todo o caminho que percorreu até aqui, entre dificuldades e vitórias, concedemos merecidamente este título ao Senhor Ademar Aparecido Capeli, cidadão com relevantes serviços prestados em prol da sociedade Sorrisense. Parabéns pelo trabalho realizado. São pessoas assim que deixam suas marcas junto à sociedade, colaborando com o crescimento e o desenvolvimento da cidade, através da sua participação efetiva em momentos importantes para melhoria local e colaborando para o bem-estar da comunidade.

Frente a estas razões, entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria.

 Sorriso/MT, 23 de novembro de 2021.